



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 344/11

**JUSTIFICATIVA**

A de "cujus" Maria Severina Da Silva, filha de Amara Maria Da Conceição, nasceu em Palmares – PE, num lugar muito pobre e castigado pela seca.

Em busca de uma vida melhor, deixou sua cidade e veio para São Paulo. Mais tarde casou-se com o Senhor Manoel Severino Da Silva e deixa 6 (seis) filhos, onde passou a residir na Travessa sem denominação, tornando-se a primeira moradora da rua e uma das fundadoras do bairro.

Sendo uma referência de perseverança, Maria Severina dedicou seu tempo na educação dos filhos que no passar dos anos constituíram sua própria família, reconhecida como uma verdadeira líder comunitária e humanitária, era ela que ajudava os moradores da região a lutar pelas melhorias do bairro e suas casas, já que era eximia de carisma.

Com isso ajudou a trazer para toda a região, o desenvolvimento que essa geração pode usufruir, graças a toda a dedicação da Maria Severina da Silva.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para essa grande ser humana que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro Itaim Paulista.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.